



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

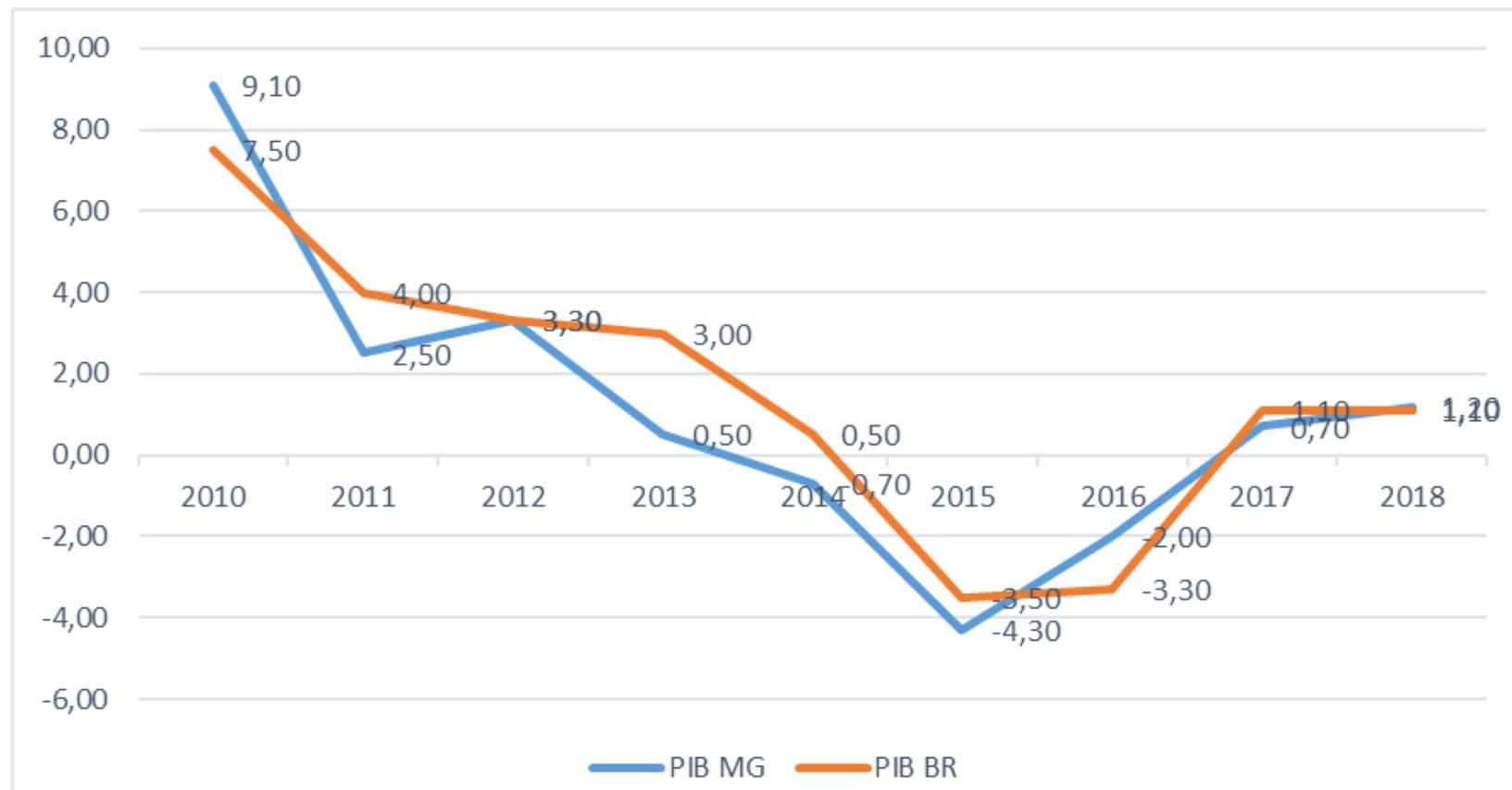
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF

Assembleia Fiscaliza – 17/10/2019
Governo do Estado de Minas Gerais

SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS

Conjuntura Econômica e Impacto nas Finanças Públicas

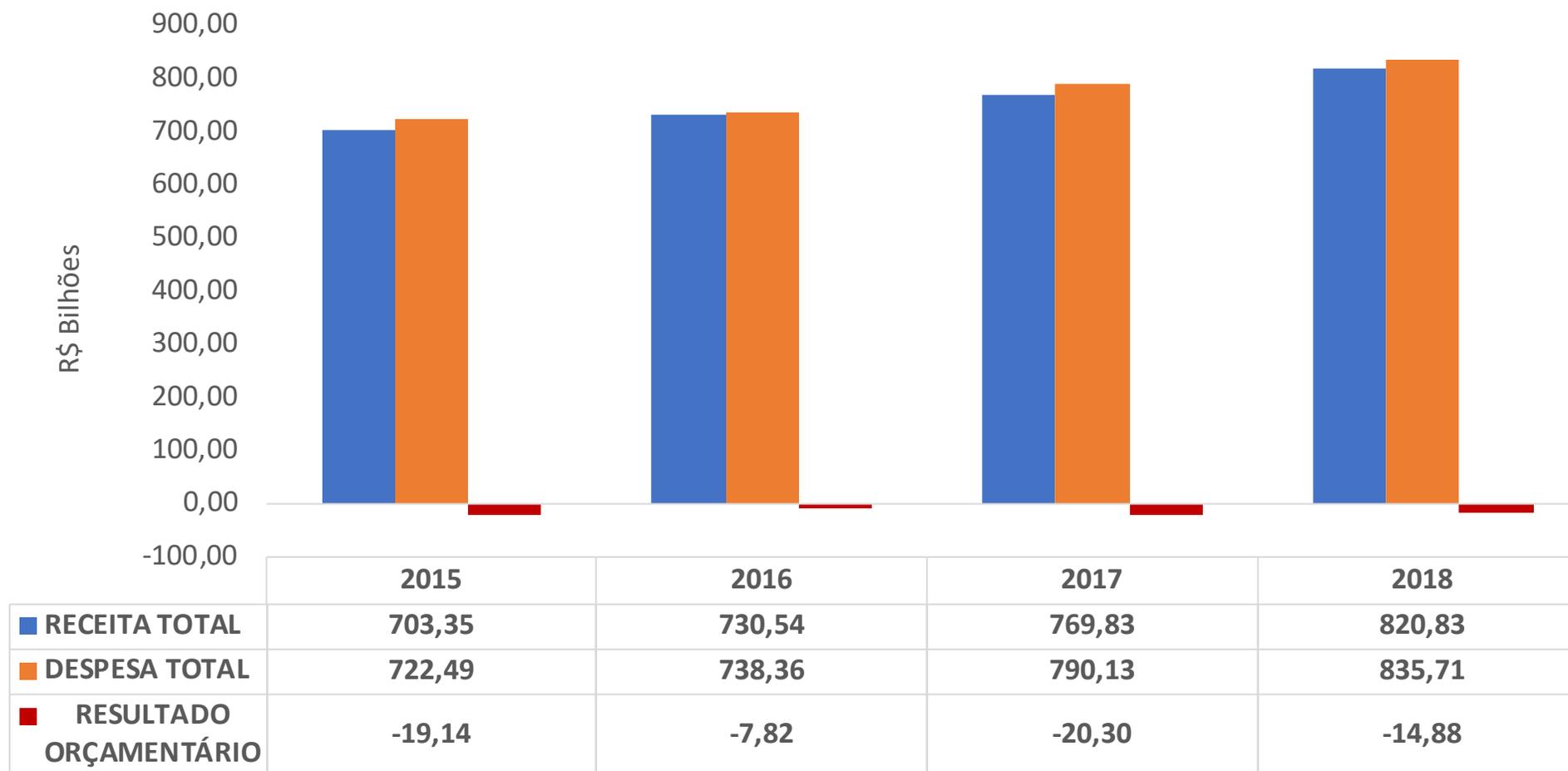
Taxa anual de variação do PIB real, 2010 – 2018, de MG e Brasil



- Cenário de forte recessão econômica especialmente a partir do 2º trim. 2014
- Pioras consecutivas nos anos de 2015 e 2016

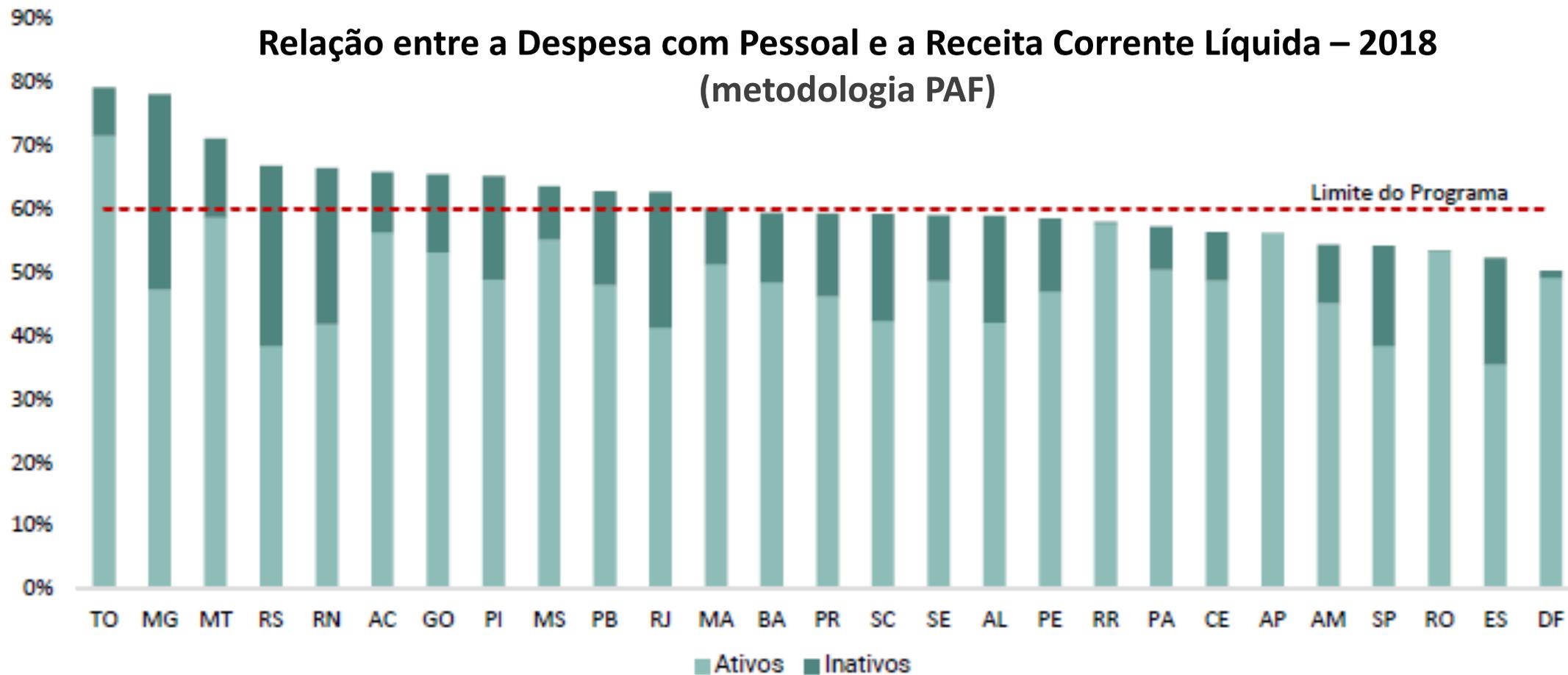
Finanças Públicas Estaduais

Resultado Orçamentário – Entes Federados¹



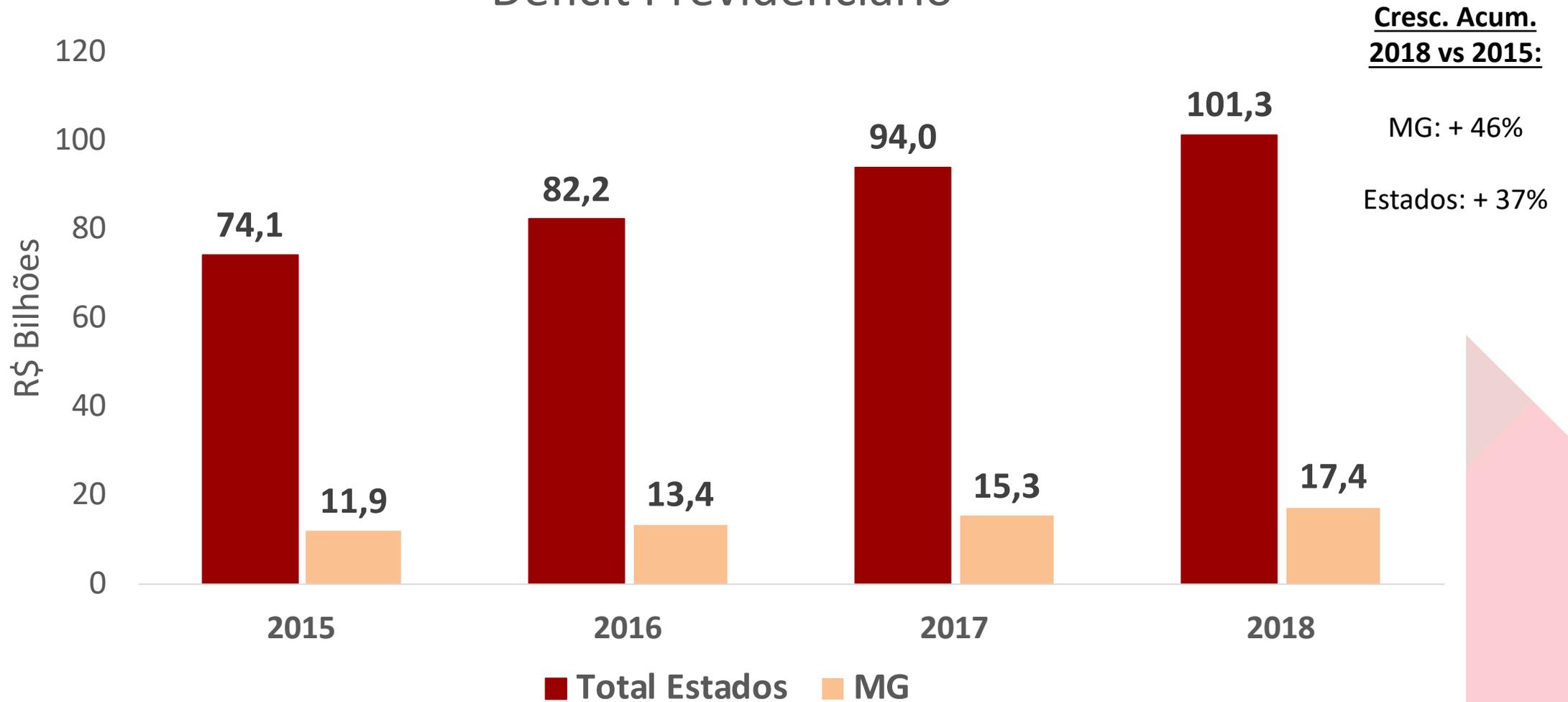
Indicador de Pessoal - Lei de Responsabilidade Fiscal

Resultado do Desajuste das Finanças Públicas Estaduais – 12 Entes ultrapassaram o limite de 60% imposto pela LRF em 2018!



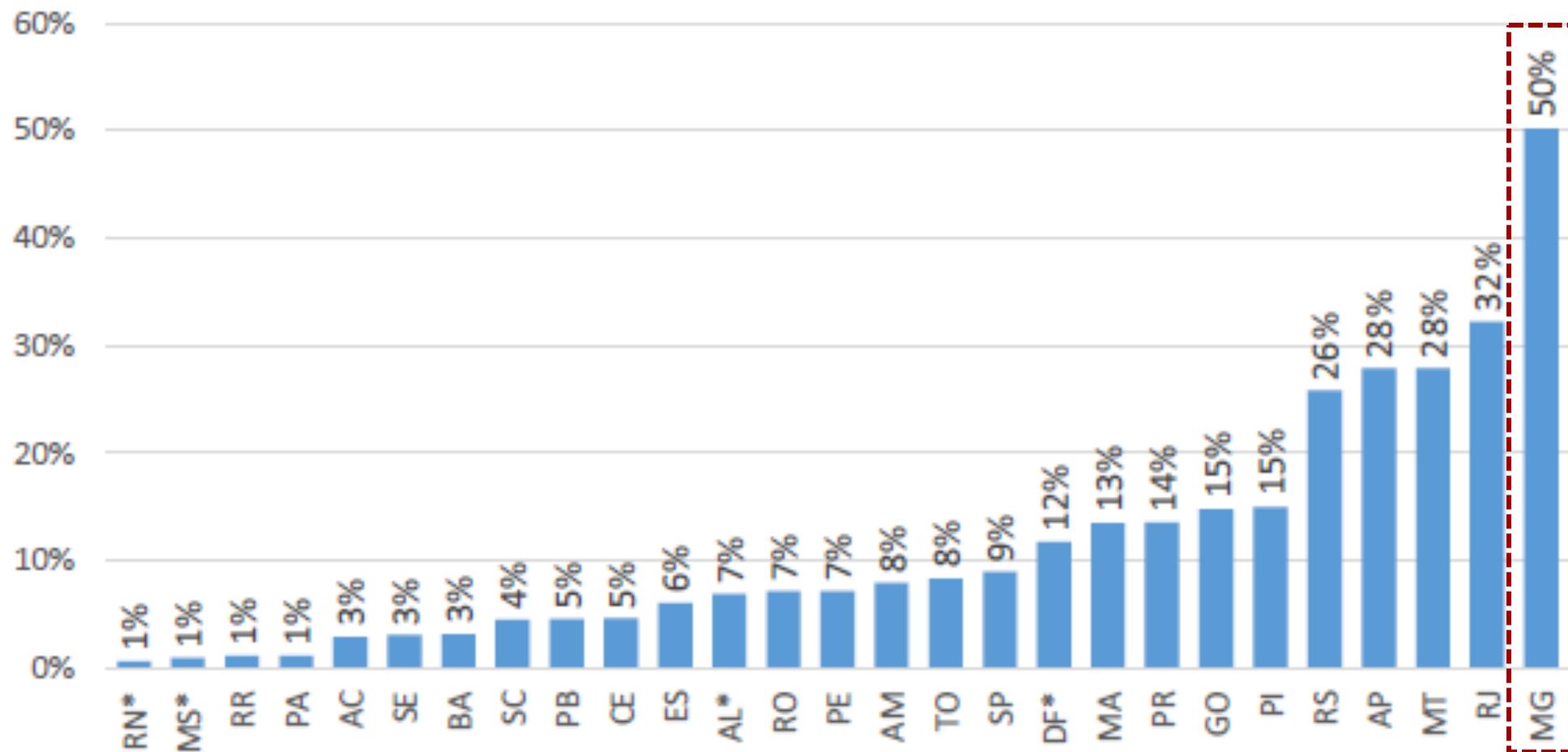
Finanças Públicas Estaduais

Déficit Previdenciário



Finanças Públicas Estaduais

Estoque de Restos a Pagar 2018 – Entes Federados

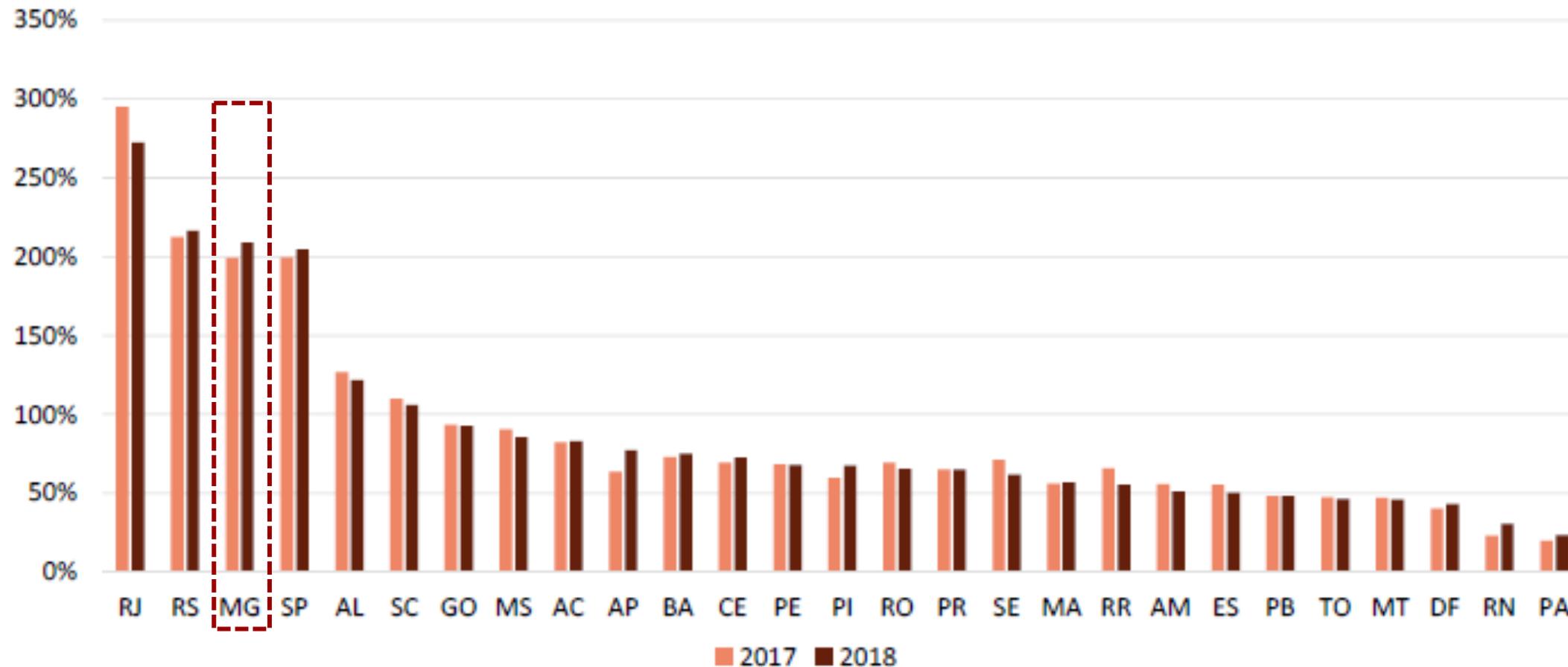


¹ Fonte: RGF em Foco – Estados + DF. 3º Quadrimestre de 2018 – Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Economia

* Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.

Conjuntura Econômica e Impacto nas Finanças Públicas

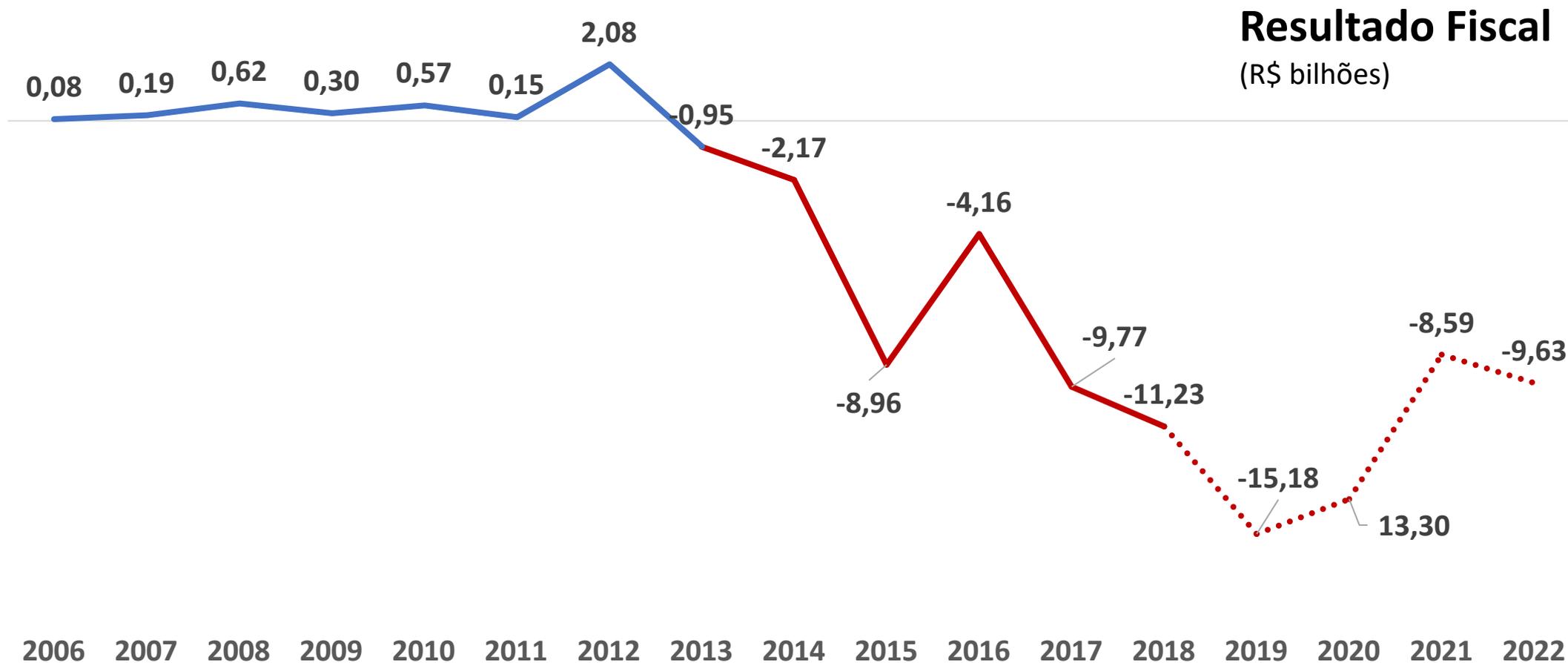
Dívida Consolidada / RCL – Entes Federados



SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

DÉFICITS ORÇAMENTÁRIOS – 2006 – 2022 MG

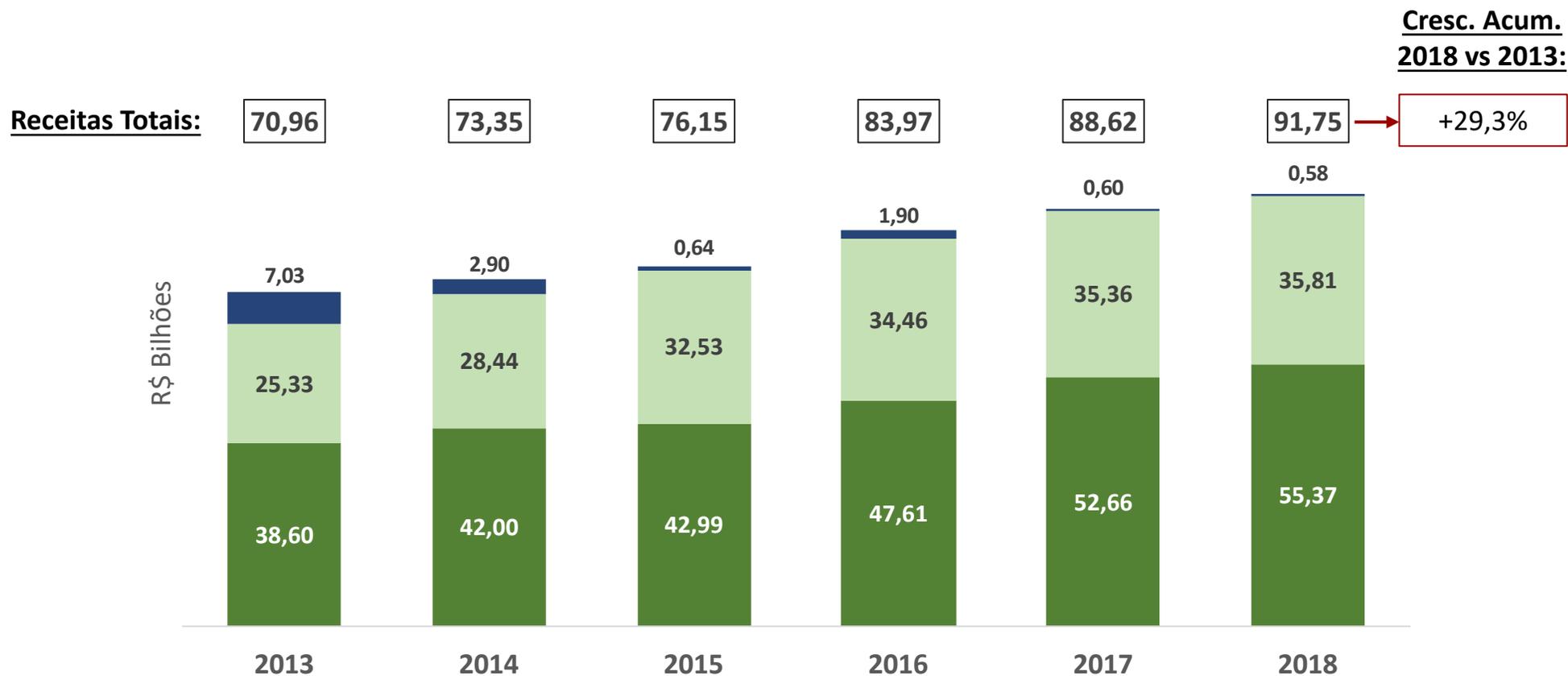
- O Estado vem registrando sucessivos déficits fiscais desde 2013.
- Entre 2013 e 2018 os déficits somaram R\$ 37,24 bilhões.



2019: Reestimativa Fiscal
2020: PLOA
2021-2022: LDO

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS¹ MG

2013-2018 (Valores Correntes)



**Cresc.acum.
2018 vs 2013:**

■ Receitas Correntes Tributárias

+43,4%

■ Demais Receitas Correntes

+41,4%

■ Receitas de Capital

-91,8%

¹ Receitas Líquidas Fundeb

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MG

2013-2018 (Valores Correntes)

Despesas Totais:

71,91

75,51

85,12

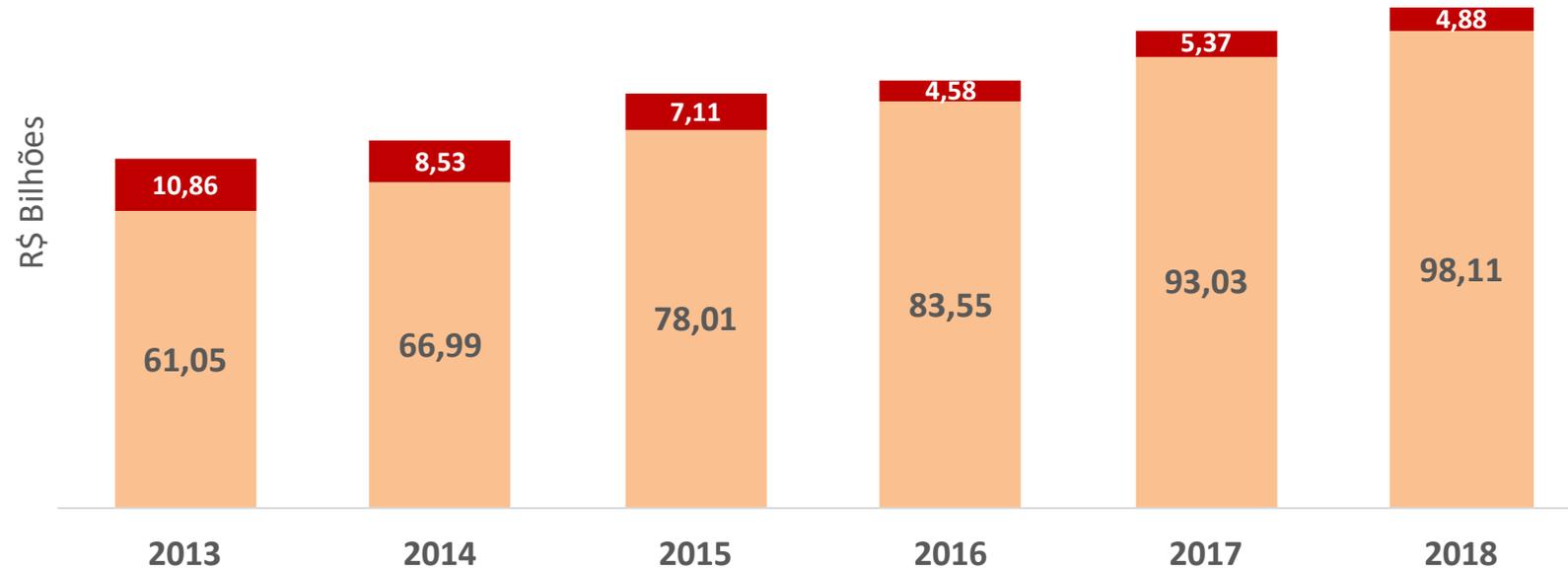
88,13

98,39

102,99

Cresc. Acum.
2018 vs 2013:

+43,2%



Cresc.acum.
2018 vs 2013:

Despesas correntes

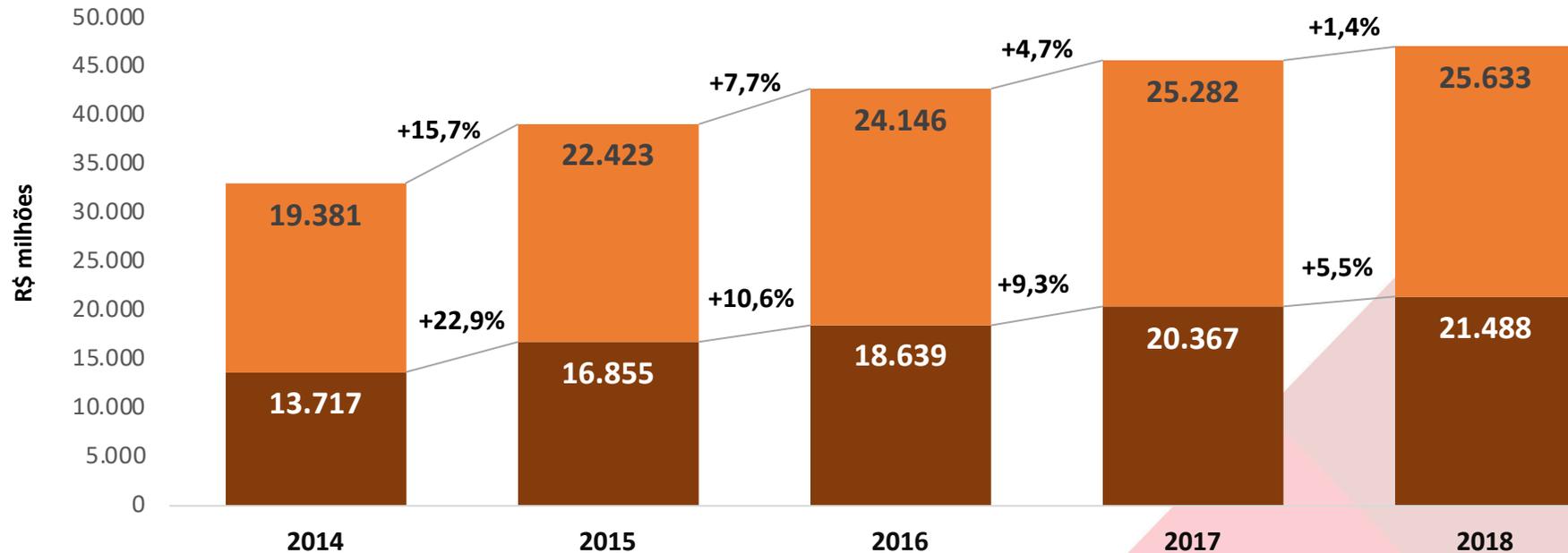
+60,7%

Despesas de capital

-55,1%

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com previdência foram as que mais cresceram ao longo dos últimos 6 anos, comprimindo o orçamento e reduzindo o espaço de outras despesas essenciais.



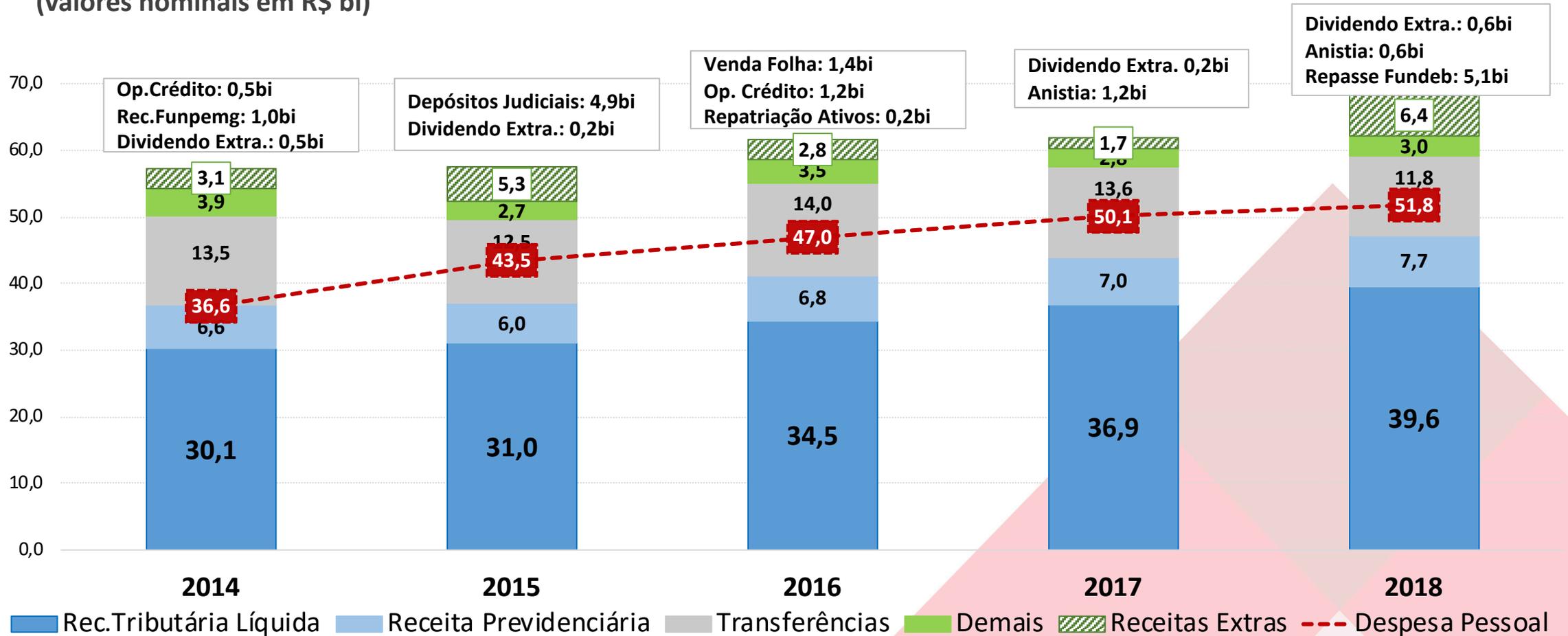
Inativos e Pensionistas	41,4%	42,9%	43,6%	44,6%	45,6%
Servidores Ativos¹	58,6%	57,1%	56,4%	55,4%	54,4%

¹Despesa com servidores ativos **não inclui** contribuição patronal.

FINANCIAMENTO DO DÉFICIT FISCAL

Receitas Extraordinárias

(valores nominais em R\$ bi)

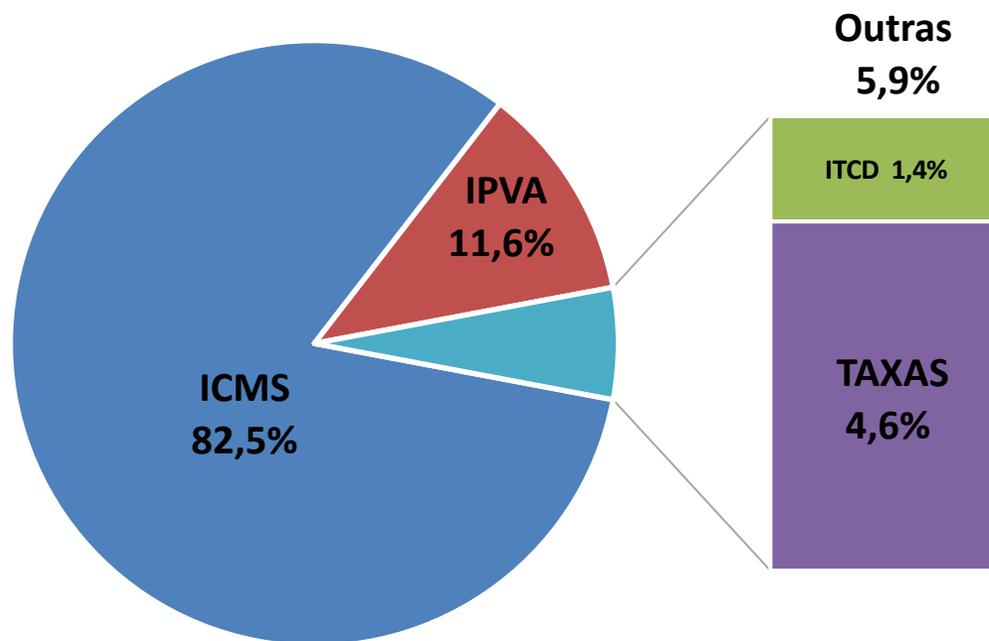


De 2014 a 2018 o Estado se financiou em R\$ 19,3 bi com receitas extraordinárias.

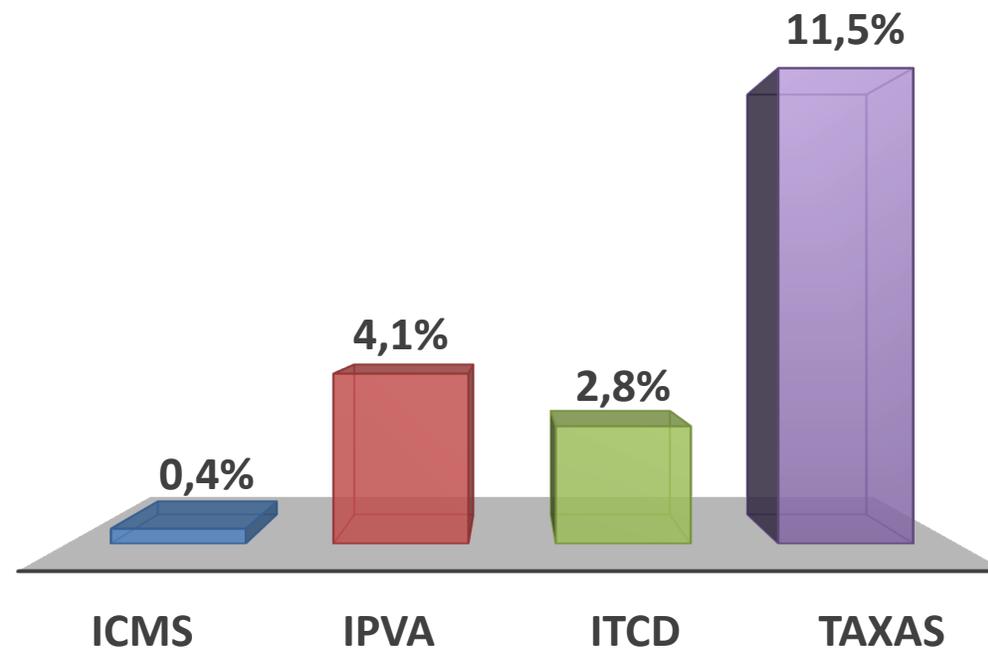
ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEITA TRIBUTÁRIA MG

Participação por tributo
Base Jan-Set 2019



Variação Real 2019 x 2018
Valores acum. Jan-Set

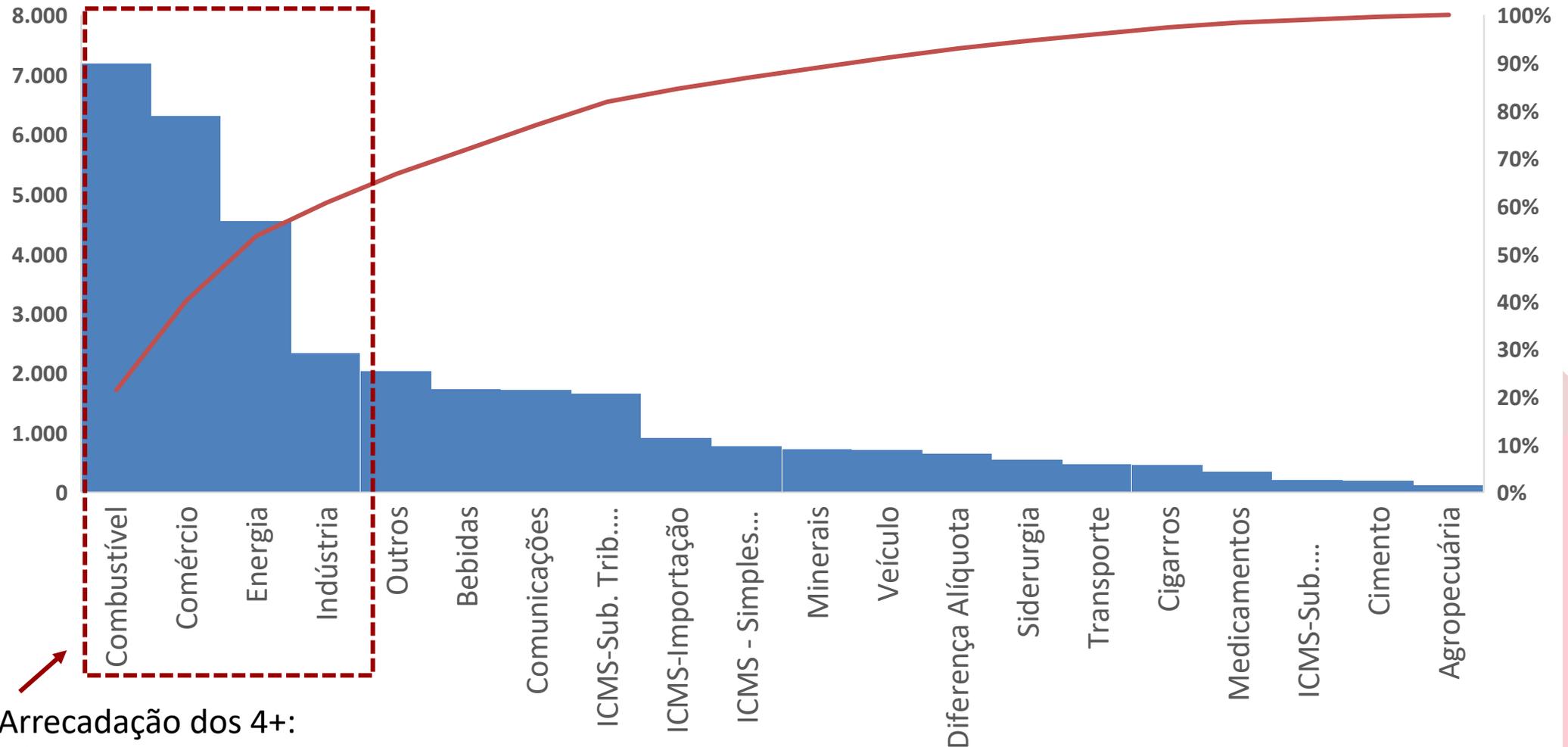


Se expurgarmos os efeitos do Novo Regularize, a variação real da arrecadação do ICMS foi de **+ 4,2%**

RECEITA DE ICMS POR SEGMENTO

Acum. Jan-Set 2019

R\$ Milhões



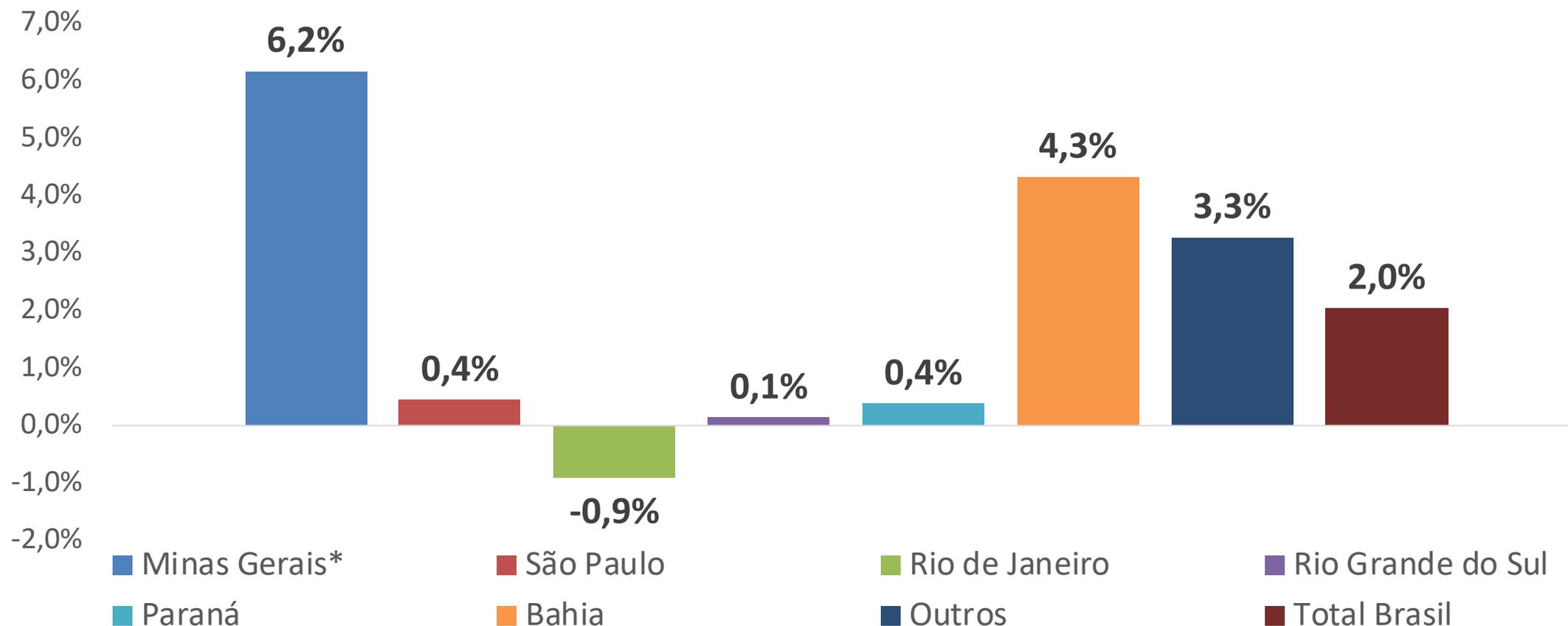
Arrecadação dos 4+:

R\$ 20,4 bilhões

61% da arrecadação ICMS acum. 2019

ARRECADAÇÃO ICMS

CRESCIMENTO REAL - JAN A JUL - 2019 x 2018



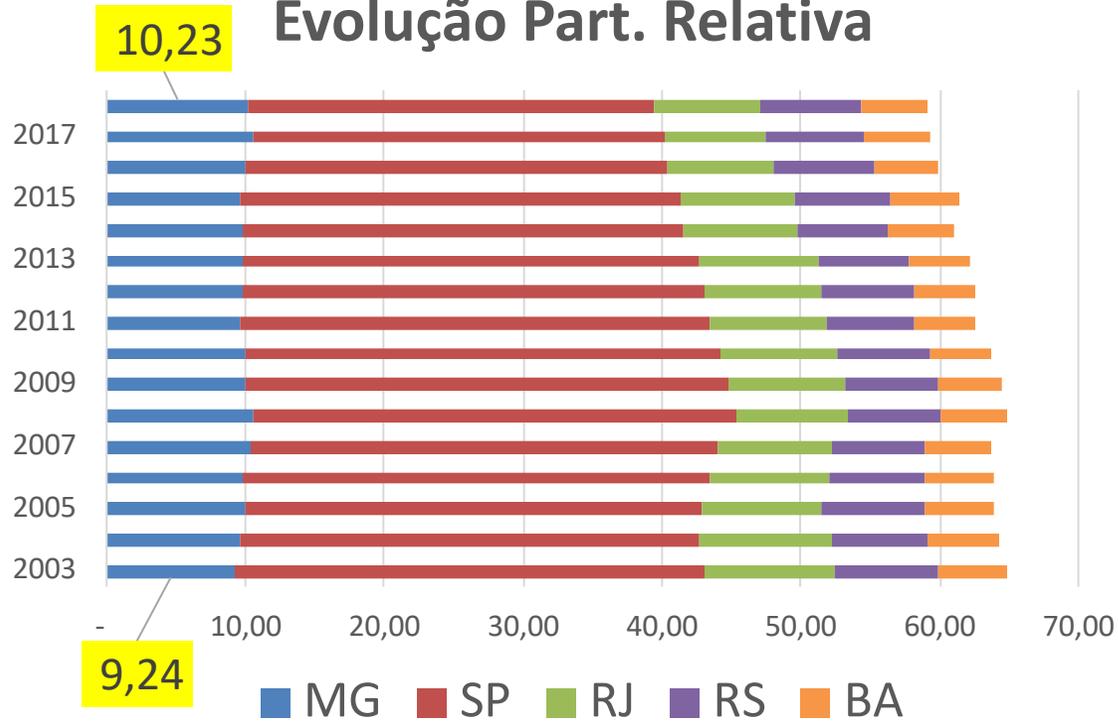
(*) Valores de 2018 foram ajustados em função de antecipações de receitas e do Programa Regularize.

Fonte: COTEPE/ICMS - Elaboração: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG

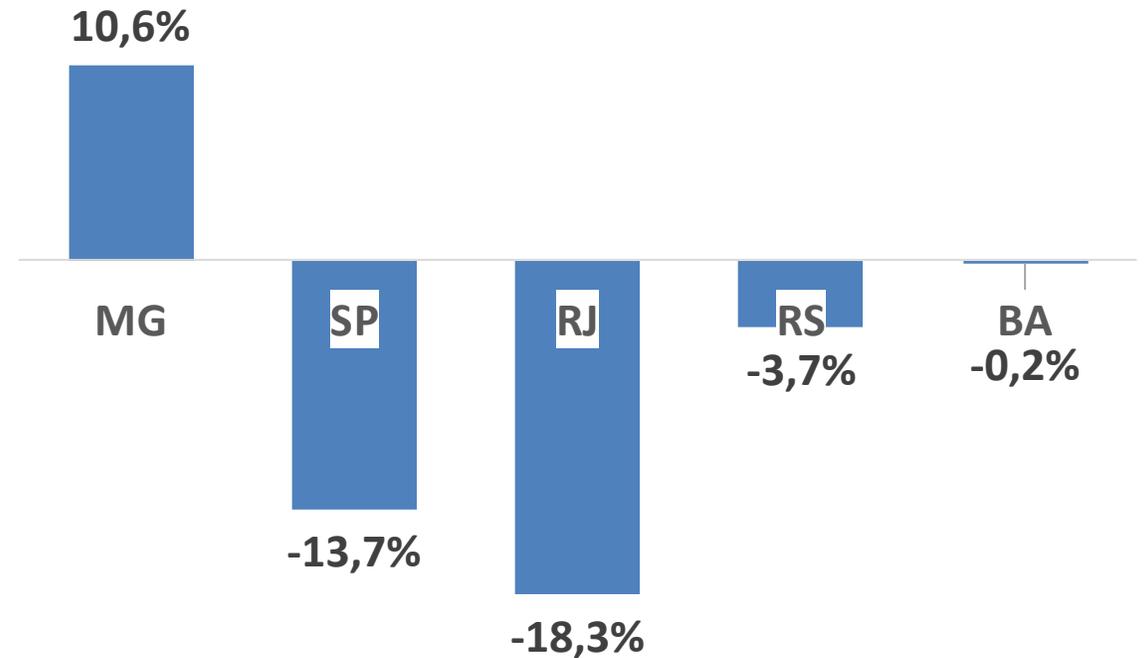
Nota: IPCA-IBGE - Base: Julho/19 = 1 - ICMS c/ Multas, Juros e D. Ativa

ICMS - EVOLUÇÃO PARTICIPAÇÃO MG

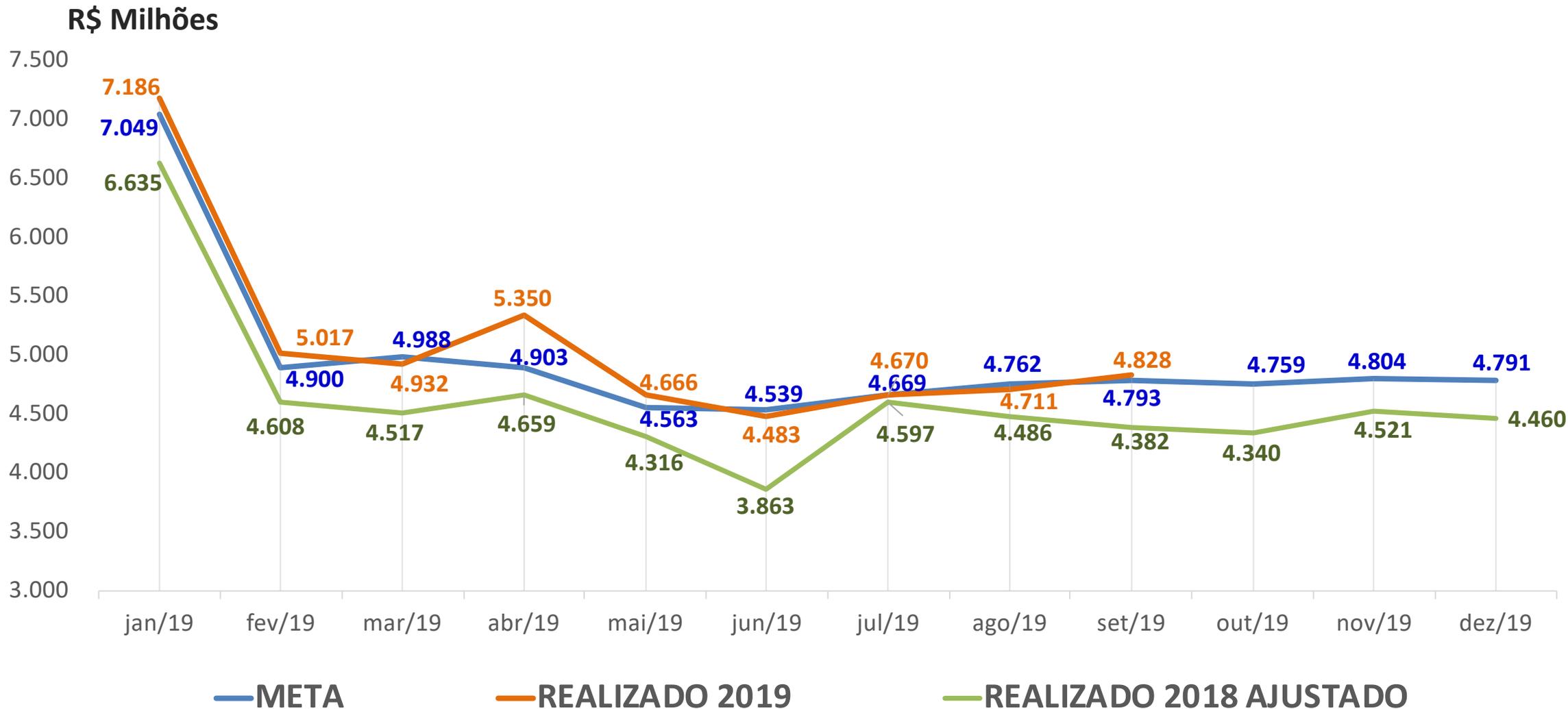
Evolução Part. Relativa



Variação Participação Relativa Receita ICMS Principais Estados - 2003 x 2018



ACOMPANHAMENTO META RECEITA TRIBUTÁRIA - 2019



ESFORÇO DE COBRANÇA

Dívida Ativa – Dados Globais

Crédito Tributário em aberto – Dívida Ativa

Data Recebimento do AI	TOTAIS DE PTA EM ABERTO NA DÍVIDA ATIVA – Valores em R\$ mil											
	Até R\$ 35.000		De R\$ 35.000 a R\$ 100.000		De R\$ 100.000 a R\$ 500.000		De R\$ 500.000 a R\$ 1.000.000		Acima de R\$ 1.000.000		TOTAIS	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até 1 ano	104.266	217.255,38	1.866	111.420,69	1.278	266.396,34	196	133.684,17	156	484.427,03	107.762	1.213.183,61
De 1 a 5 anos	300.624	820.317,22	7.821	476.309,41	6.321	1.338.759,82	937	645.747,56	1.357	16.577.664,29	317.060	19.858.798,30
De 5 a 10 anos	35.045	293.016,98	7.981	480.393,01	6.333	1.382.417,66	1.148	795.773,80	1.426	10.856.371,52	51.933	13.807.972,98
De 10 a 20 anos	14.692	243.476,27	8.229	493.891,38	6.626	1.446.109,39	1.381	975.822,77	2.076	13.004.922,18	33.004	16.164.221,99
Acima de 20 anos	15.452	261.401,91	7.459	444.483,63	5.760	1.241.978,89	1.083	757.403,41	1.183	4.428.675,06	30.937	7.133.942,91
TOTAIS	470.079	1.835.467,76	33.356	2.006.498,12	26.318	5.675.662,10	4.745	3.308.431,72	6.198	45.352.060,09	540.696	58.178.119,79

Protesto

Devedores Contumazes e "alta indagação jurídica"

RESULTADO DÍVIDA ATIVA

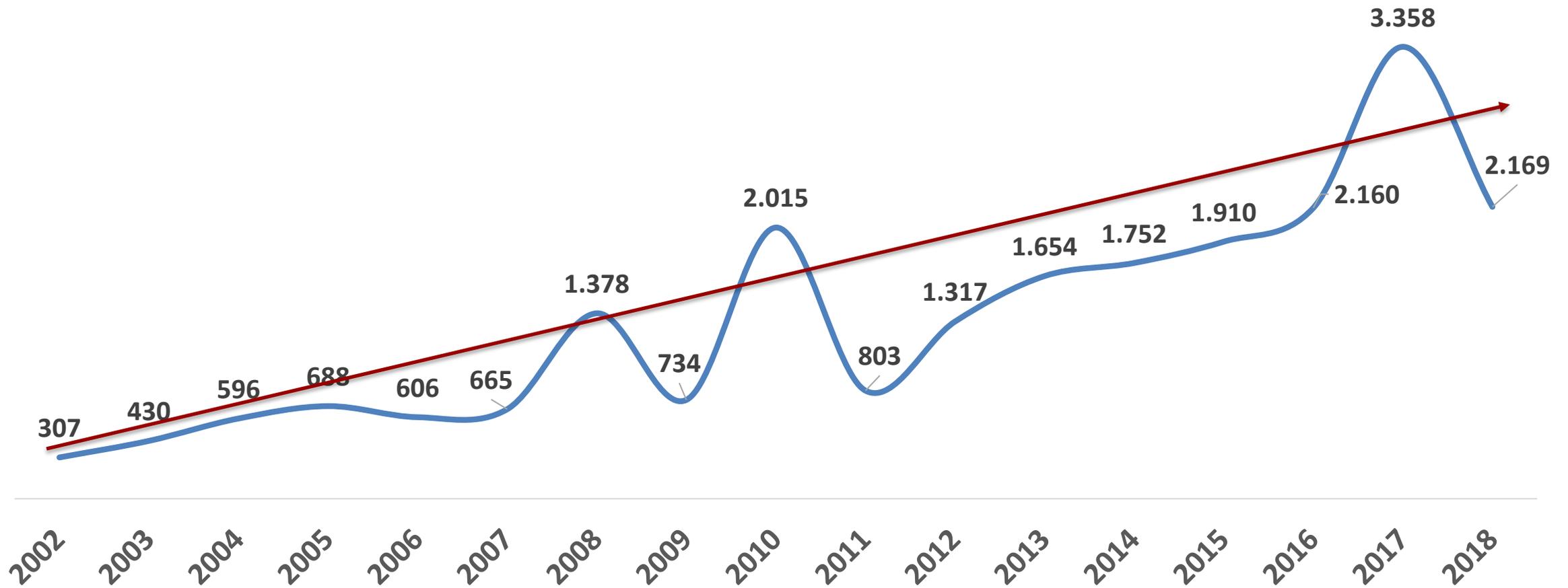
Resultado do protesto de Divida Ativa abaixo de R\$ 100.000 reais)

Qtde PTA	Valor Protestado (R\$ Milhões)	Qtde PTA	Valor Pago/Parcelado (R\$ milhões) = Protestado	Qtde	Valor
1.175.063	5.560,1	478.688	1.348,2	40,7%	24,3%

Período	Saldo Inicial R\$ milhões	DÍVIDA ATIVA GLOBAL R\$ milhões			% Recuperação
		Pagamentos	Outras extinções (*)	Total das extinções	
2012	30.019,2	167,9	0,4	168,3	0,56%
2013	32.740,5	256,5	2,3	258,8	0,79%
2014	36.751,8	395,1	27,7	386,8	1,05%
2015	41.115,4	338,0	244,4	582,5	1,42%
2016	45.726,9	514,7	217,0	731,7	1,60%
2017	51.975,3	1.111,8	33,9	1.145,7	2,20%
2018	51.490,5	561,3	2,9	564,2	1,10%
* Fonte SICAF				% médio de recuperação em relação ao saldo inicial.	1,25%

Recuperação do Crédito – Resultados Alcançados

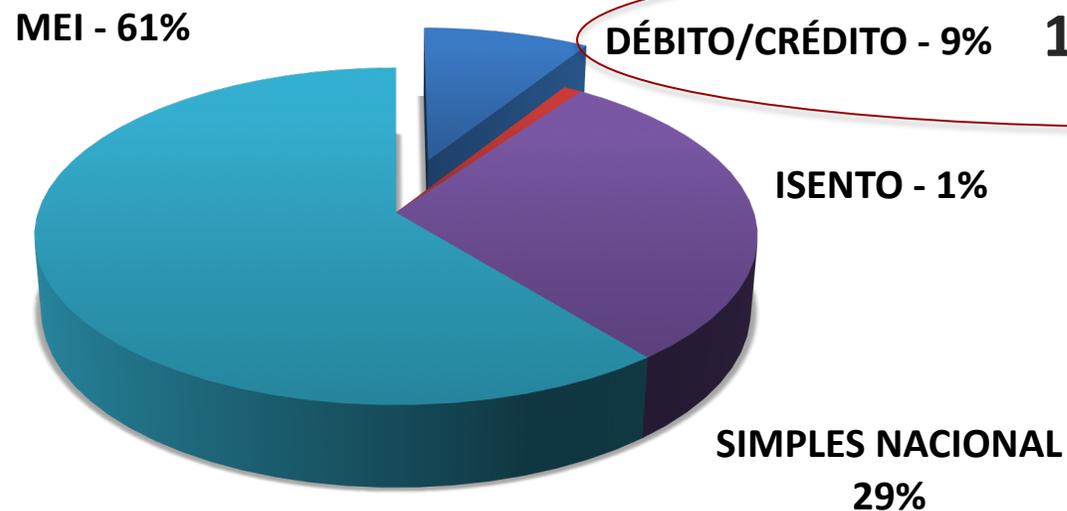
Recuperação do Crédito Tributário Evolução da Arrecadação Anual



FISCALIZAÇÃO

CONTROLE FISCAL EM NÚMEROS

1.209.258
CONTRIBUENTES



108.833 CONTRIBUENTES

**CARTEIRA
FISCALIZAÇÃO**
6.749
**CONTRIBUENTES
REPRESENTANDO
78,2% DA RECEITA
DE ICMS**

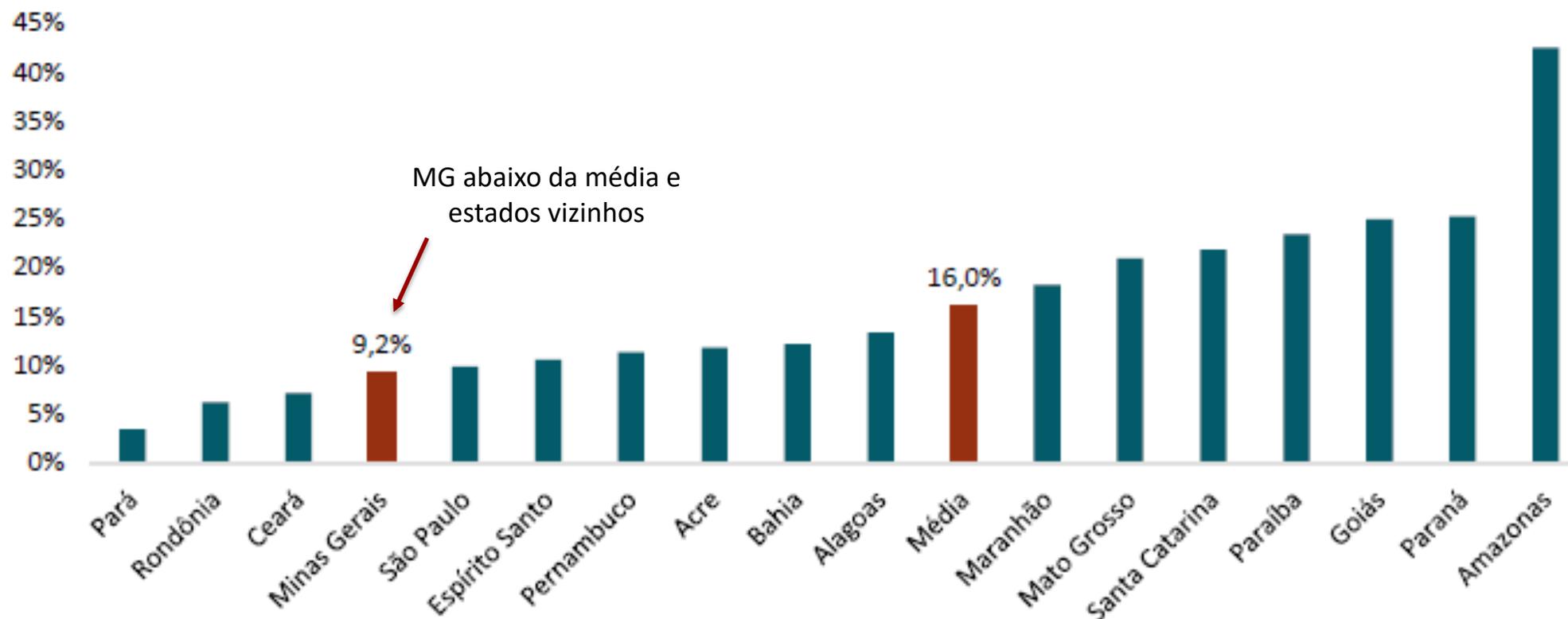
AÇÕES E RESULTADOS 2019

50 ações fiscais resultaram no ingresso de **1,41** bilhão de reais ao Caixa do Estado

50 OPERAÇÕES EM 2019



RENÚNCIA FISCAL DE ICMS / RCL ESTADOS SELECIONADOS LDO 2018¹

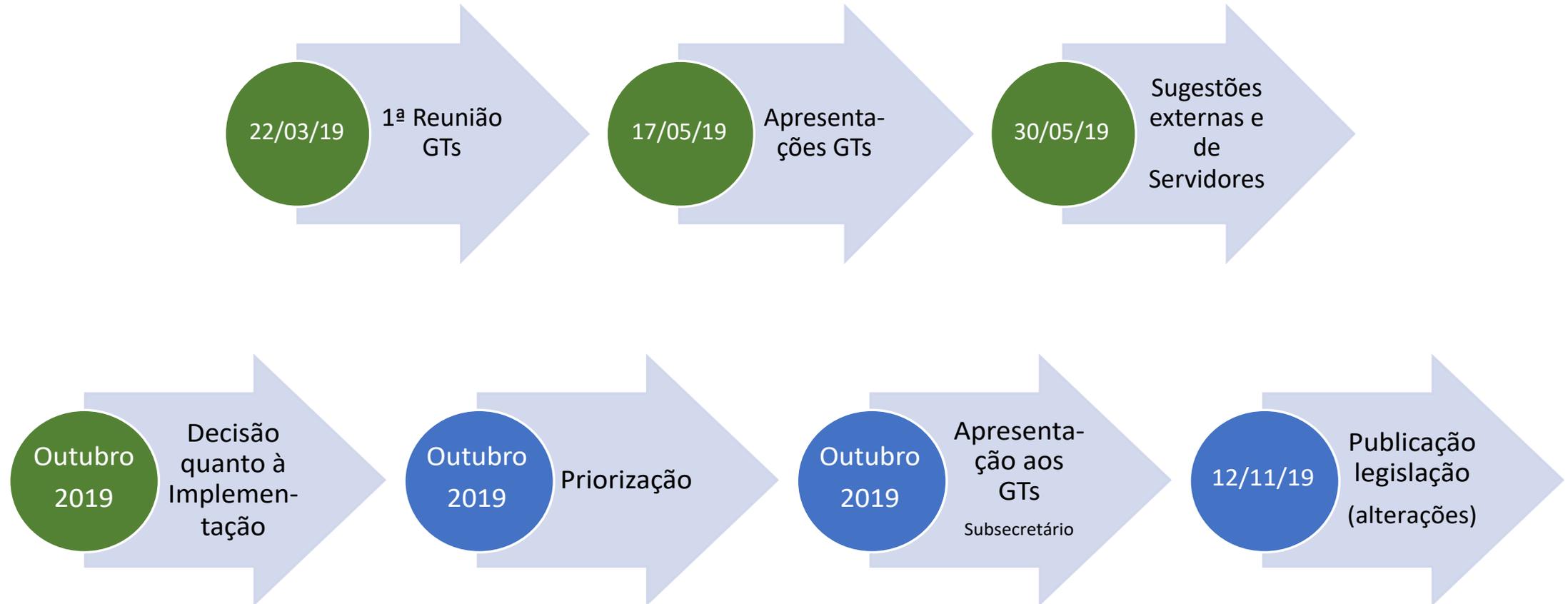


¹ Diagnóstico da Situação Fiscal – Minas Gerais – Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ME .

SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA - REGULAÇÃO

Dec. NE 181, de 27/02/2019



SUGESTÕES - QUANTITATIVO

- Quadro total de sugestões recebidas

Sugestões recebidas do Grupo de Trabalho Obrigações Acessórias	179
Sugestões recebidas do Grupo de Trabalho Processos Internos	108
Sugestões recebidas da Consulta Pública	<u>180</u>
Total de sugestões recebidas	467

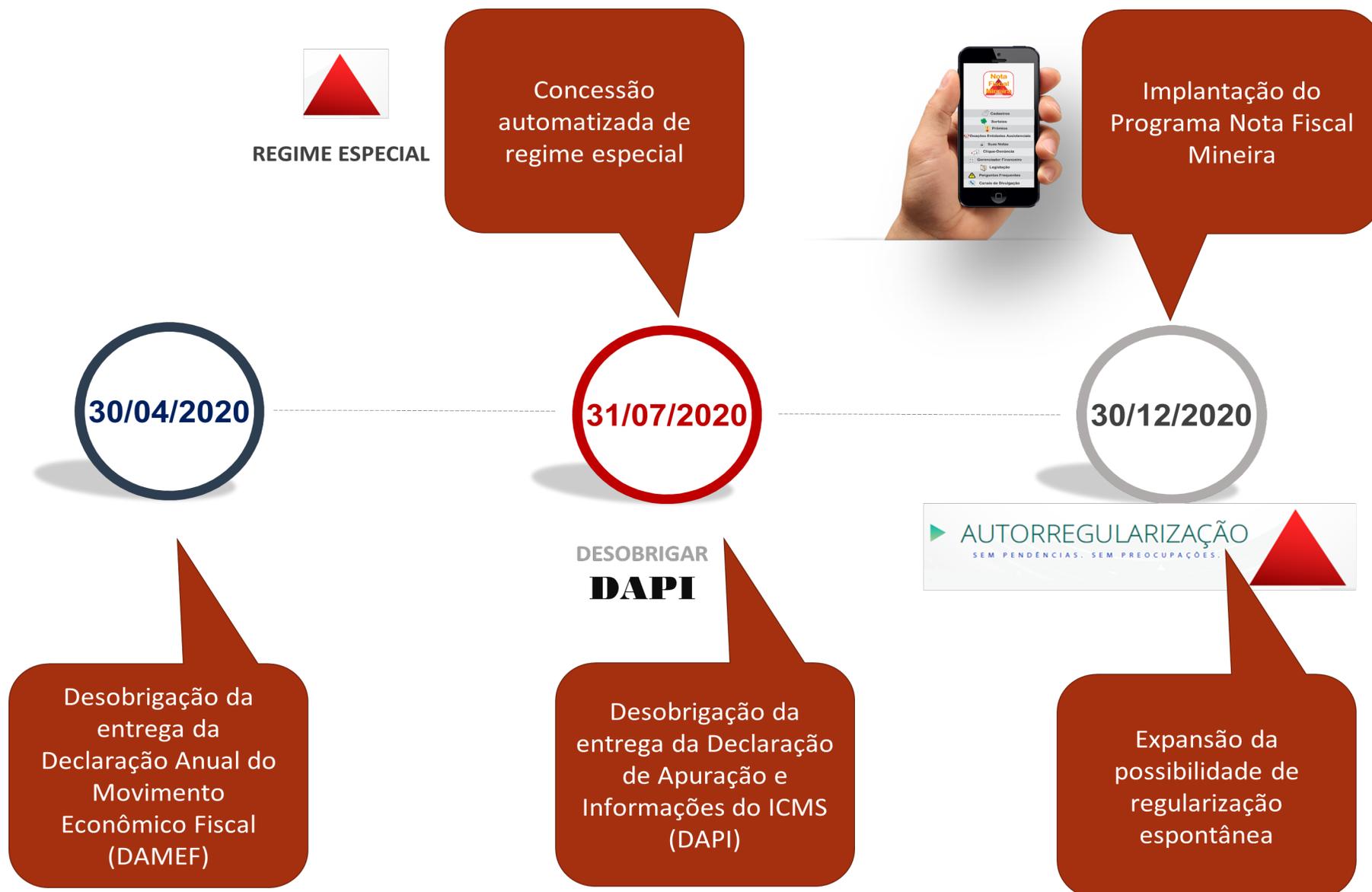
- Quadro resumo - GT Obrigações Acessórias e decisão

Total de sugestões recebidas do GT Obrigações Acessórias	179	
(-) Desconsideradas (Obrigação principal ou legislação fora âmbito de MG)	<u>40</u>	
= Total de sugestões submetidas à aprovação da SRE	139	
Aprovadas	92	66%
Não aprovadas	47	34%

PRINCIPAIS AÇÕES DE SIMPLIFICAÇÃO JÁ IMPLANTADAS

- Início do uso do Processo Tributário Administrativo Eletrônico – **e-PTA**;
- Utilização do domicílio tributário eletrônico – **DT-e**;
- **Simplificação** na concessão da **Inscrição Estadual**;
- Opção pela definitividade da Substituição Tributária (**segurança jurídica**);

PROJETOS DE GOVERNO - SIMPLIFICAÇÃO



AÇÕES PARA EQUILIBRAR AS CONTAS ESTADUAIS

AÇÕES PARA EQUILIBRAR AS CONTAS ESTADUAIS

- **Cota mensal para Custeio** - possibilita a **programação do pagamento das despesas essenciais** ao funcionamento da máquina pública;
- Regularização do fluxo de caixa - **regularização dos pagamentos dos tributos federais**, tais como INSS e PASEP;
- **CND** – após 14 meses
- **Parcelamento do 13º salário** de 2018 (quitação em 21/10/2019);

AÇÕES PARA EQUILIBRAR AS CONTAS ESTADUAIS

- **Divulgação antecipada** da data de pagamento dos **salários** (sendo **cumprida**);
- Regularização de repasses aos Municípios e Acordo **AMM (parcelamento atrasados)**;
- Regularização dos repasses ao **IPSM e IPSEMG em 2019**;
- Regularização de pagamento de **precatórios** de 2017 e 2018 – início de pgto de 2019;
- Regularização dos **consignados** dos servidores;

PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL

O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

LC Nº 159/2017

(Art.1º § 2º LC nº 159/2017):

O Regime de Recuperação Fiscal envolve a ação planejada, coordenada e transparente de **todos os Poderes, órgãos, entidades e fundos dos Estados** e do Distrito Federal para **corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas**, por meio da implementação das **medidas emergenciais e das reformas institucionais** determinadas no **Plano de Recuperação** elaborado previamente pelo ente federativo que desejar **aderir** a esse Regime.

Art.2º LC nº 159/2017:

O **Plano de Recuperação** será formado por **lei ou por conjunto de leis** do Estado que desejar aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, por **diagnóstico** em que se reconhece a **situação de desequilíbrio financeiro** e pelo detalhamento das **medidas de ajuste**, com os impactos esperados e os prazos para a sua adoção.

DURAÇÃO:

Até 36 meses prorrogáveis
por até mais 36 meses

MEDIDAS DE AJUSTE OBRIGATÓRIAS

Art.2º LC nº 159/2017 – aprovação de leis:

- Privatização de empresas estatais
- Revisão das regras para concessão de pensões (Lei Federal nº 13.135/2015)
- Revisão do regime jurídico único dos servidores / Criação de regra para disciplinar o crescimento das despesas obrigatórias
- Proibição de saques em contas de depósitos judiciais (exceto autorizados pela LC nº 151/2015)
- Autorização para realização de leilões reversos para quitar obrigações (restos a pagar)

Demais:

Autorização para aderir ao Regime de Recuperação Fiscal

Autorização para operações de crédito permitidas durante o RRF

PRERROGATIVAS CONCEDIDAS AO ESTADO NO ÂMBITO DO RRF

I. Dívidas com a União administradas pela STN ficam suspensas por até 36 meses.

No caso de prorrogação o retorno de pagamento é **gradual**.

Caso não prorrogue, o retorno do pagamento é **integral** após 36 meses.

II. Execuções de contragarantias ficam suspensas (capitalizados de acordo com os **encargos financeiros de normalidade** previstos em cada contrato.

III. Contratação de operações de crédito com finalidade pré-definida (com garantia da União):

IV. Suspende dispositivos da LRF (requisitos para contratação de operações de crédito e determinações aplicadas para despesa de pessoal e dívida consolidada)

O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL – VEDAÇÕES

Art.8º LC nº 159/2017 – impõe vedações ao estado durante a vigência do RRF

- ✓ Concessão de reajustes e a majoração de benefícios indenizatórios de qualquer natureza exceto a revisão anual;
- ✓ Criação de cargo, emprego ou função ou alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- ✓ Admissão ou a contratação de pessoal e realização de concurso público ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e ressalvadas as hipóteses de reposição de vacância;
- ✓ Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- ✓ Reajuste de despesa obrigatória acima do IPCA ou da variação anual da RCL;
- ✓ Celebração de convênio que envolva transferência de recursos a outros entes – ressalvados convênios existentes, vinculações constitucionais, serviços essenciais, assistenciais e emergenciais etc...;
- ✓ Contratação de operações de crédito não previstas no Plano de Recuperação Fiscal.

PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL

- Em **09/10/2019**, o Governador do Estado **submeteu à ALMG os três primeiros projetos de lei do Programa Todos por Minas** que visa **criar condições** para que o Estado possa **aderir ao Plano de Recuperação Fiscal do Governo Federal**.
 - ✓ Autorização para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal
 - ✓ Operação financeira de fluxos futuros da CODEMIG
 - ✓ Autorização para alienação da CODEMIG

OBRIGADO

Gustavo de Oliveira Barbosa
gabinete@fazenda.mg.gov.br
Tel: (31) 3915-6102



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.